Id:05D4FFB22E87993B

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

Portaria Nº51/2024 **Fartura do Piauí – PI, 13 de Junho de 2024**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo público aprovados em teste seletivo no município de Fartura do Piauí e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica doMunicípio de Fartura do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os senhores (as) conforme descriminção, para o cargo de Professor Matemática Clase - B, **lotado na Secretaria Municipal de Educação:**

ORD	NOME DO CANDIDATO	CPF
04	VALERIA DOS SANTOS LIMA	065.001.693-95

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, à referida portaria entre em vigor napresente data.

Registre – se, Publique-se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí – PI, em **13 de JUNHO de 2024**

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Orlando Costa Campinho Braga
CPF: 275.064.523-91
Prefeito Municipal

Id:09FED01B47259BA8

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2024

Processo Administrativo nº 043/2024
Dispensa de Licitação nº 029/2024
Contrato nº 046/2024

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: **R. A. PINHEIRO – ME** – Rua São Francisco nº 350 – Centro – Regeneração – PI, - CNPJ 48.094.234/0001-71. // **OBJETO**: MUTIRÃO DE LIMPEZA PÚBLICA COM AÇÕES VOLTADAS PARA A SAÚDE AMBIENTAL VISANDO O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, CHINKUNGUNYA, DA ZIKA E DA FEBRE AMARELA URBANA // **VIGENCIA**: 15 de setembro de 2024. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 110.333,01 (cento e dez mil, trezentos e trinta e três reais e um centavo) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FUS, FMS, PAB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021, Art. 75. Inciso I // **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e Romulo André Pinheiro, CPF nº 945.462.583-72.

Fartura do Piauí – PI, 17 de junho de 2024.

Ronaldo de Souza Santos
Agente de Contratação

Id:09FED01B47259BA0

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 029/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024

Estando em conformidade com a legislação vigente (**Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021**) , com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, RATIFICO o processo de licitação acima, em favor da empresa **R. A. PINHEIRO – ME** – Rua São Francisco nº 350 – Centro – Regeneração – PI, - CNPJ 48.094.234/0001-71, pelo valor de **R$ 110.333,01 (cento e dez mil, trezentos e trinta e três reais e um centavo)**, cujo objeto é o MUTIRÃO DE LIMPEZA PÚBLICA COM AÇÕES VOLTADAS PARA A SAÚDE AMBIENTAL VISANDO O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, CHINKUNGUNYA, DA ZIKA E DA FEBRE AMARELA URBANA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FUS, FMS, PAB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e Romulo André Pinheiro, CPF nº 945.462.583-72.

Fartura do Piauí – PI, 17 de junho de 2024.
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Dados: 2024.06.17 13:35:28 -03'00'
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:0738452A8C119837

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO

DECRETO Nº 414, DE 08 DE JUNHO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINOPOLIS-PI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 2.275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.275.000,00**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

48	04.123.0002.2022.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	300.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		

02 04 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS

57	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		

02 06 01 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

297	12.361.0009.2036.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	875.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.:	1540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 540	FUNDEB - Impostros e Transferencias		
309	12.365.0009.2100.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	500.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 001	FUNDEB 70%		

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

385	10.301.0006.2068.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	300.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.:	1600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 318	CUSTEIO SUS		

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

MUNICÍPIO APROVADO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

194	12.361.0009.1060.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-875.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
196	12.361.0009.1062.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-800.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
199	12.361.0009.1065.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
200	12.361.0009.1065.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-160.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
203	12.361.0009.1066.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-140.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **2.275.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francinópolis(PI), 08 de junho de 2024.

Paulo César Rodrigues de Morais
Prefeito de Francinópolis-PI